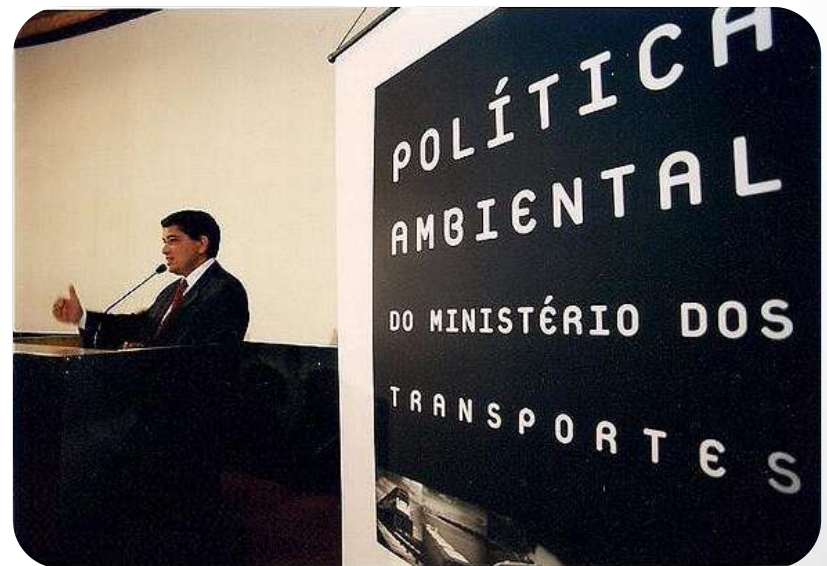


Política Ambiental do Ministério dos Transportes



Considerações Iniciais

- ✓ Princípios básicos da Política de Transportes:
 - a) A viabilidade ambiental dos empreendimentos de transportes;
 - b) O respeito à necessidade de preservação ambiental;
 - c) Sustentabilidade ambiental dos transportes.

“O Sistema de Gestão Ambiental deverá tornar as considerações ambientais parte da rotina de trabalho, de forma coordenada e continuada, envolvendo desde a fase de planejamento até a recuperação de passivos ambientais, passando pelo licenciamento ambiental de obras e a implantação e gestão dos empreendimentos de transportes.”

Definições de Sustentabilidade em suas diferentes esferas

- ✓ Em termo gerais, entende-se por sustentabilidade, o desenvolvimento de ações responsáveis e comprometidas com a conservação dos meios naturais, visando a preservação e continuidade da vida ao longo das gerações;
- ✓ Entende-se por sustentabilidade ambiental, formas de manutenção e sustentação de ecossistemas, sua capacidade de absorção e recomposição face as interferências antrópicas;
- ✓ Por sustentabilidade social, entende-se como um conjunto de ações direcionadas a melhoria da qualidade de vida da população;
- ✓ Por sustentabilidade econômica, refere-se a uma gestão eficiente no uso e aplicação de recursos materiais e financeiros, no alcance dos objetivos econômicos.

Transporte Ambiental Sustentável: conceito

Segundo a OECD temos a seguinte definição para transporte ambientalmente sustentável:

“transporte que não coloque em risco a saúde pública ou ecossistemas e que atenda às necessidades de mobilidade de forma consistente com (a) o uso de recursos renováveis em níveis abaixo de suas taxas de regeneração e (b) o uso de recursos não-renováveis em níveis abaixo do desenvolvimento de substitutos renováveis.”

Critérios de Sustentabilidade para os transportes

1. Redução das emissões de óxidos de nitrogênio de fontes de transporte;
2. Redução das emissões dos compostos orgânicos voláteis (COV) de forma a evitar níveis excessivos de ozônio;
3. Redução das emissões de material particulado a níveis que evitem a contaminação do ar;
4. Controle das emissões de dióxido de carbono, de forma a atender valores per capita consistentes com as metas estabelecidas internacionalmente;
5. Controle do ruído veicular e do tráfego de forma que os níveis resultantes de exposição não representem risco à saúde nem causem incômodos graves;
6. Uso adequado do solo, de forma que a área de influência dos sistemas de transportes atenda aos objetivos e restrições de proteção de ecossistemas.

Diretrizes para o alcance de um sistema de transportes sustentável

1. Agenda 21 Brasileira, Políticas Públicas e Planejamento Supra setorial;
2. Planejamento do Transporte Multimodal;
3. Planejamento, Projeto, Implantação e Gestão da Infraestrutura e dos Serviços de Transportes;
4. Recuperação do Passivo Ambiental;
5. Licenciamento Ambiental;
6. *Gestão Ambiental;*
7. *Recursos Financeiros e Orçamentários;*
8. *Recursos Humanos;*
9. Relações Públicas;
10. Assessoria Jurídica.

Gestão Ambiental

- ✓ Estabelecer, implantar e manter um Sistema de Gestão Ambiental no Ministério dos Transportes, em suas agências e órgãos vinculados;
- ✓ Objetivo: estimular a melhoria contínua do desempenho ambiental do ministério dos transportes, suas agências e órgãos vinculados;
- ✓ Formas de ação: aplicação dos preceitos do ISO 14.0001, desdobrando as políticas ambientais em metas específicas a cada área, estabelecer planos de ação para curto e médio prazo, estabelecer sistemas para monitoramento e auditoria.

Recursos Financeiros e Orçamentários

- ✓ Recursos Financeiros: necessários à implementação dos planos de gestão ambiental:
 - a) Custeio das equipes multidisciplinares;
 - b) Custos da viabilização do planejamento modal, com a observação da variável ambiental;
 - c) Custos relacionados ao licenciamento e ao empreendimento em si;
 - d) Custos de recuperação do passivo ambiental;
 - e) Custos relativos a monitoria, auditoria e controle;
- ✓ Como reunir esses recursos?
 - a) Efetuar a análise dos custos ambientais;
 - b) Melhor alocação dos recursos financeiros e orçamentários adequando-os a uma proposta de gestão ambiental.

Recursos Humanos

- ✓ Alocar recursos humanos para a execução do plano de Gestão Ambiental do Ministério dos Transportes:
 - a) Formação das equipes multidisciplinares;
 - b) Preparação dos recursos humanos (programa de capacitação profissional);
 - c) Definir o perfil das equipes de trabalho, conforme as especialidades para cada função;
 - d) Designar estas equipes e inseri-las em cada modalidade dos transportes.

Políticas Específicas



Gestão Ambiental em Ferrovias

- ✓ Malha ferroviária antiga, sem a preocupação com a variável ambiental;
- ✓ O plano de gestão de ferrovias deverá contemplar:
 - a) Análise da ferrovia e suas exigências legais;
 - b) Análise do risco ferroviário e os procedimentos específicos para cada área;
 - c) Plano de atendimento de emergência com parcerias entre Defesa Civil, Bombeiros e órgãos ambientais;
 - d) Na atual fase de concessão das ferrovias, levar em consideração nos contratos, formas de se recuperar o passivo ambiental.

✓ Gestão e Acompanhamento:

- a) Ministério dos Transportes atuando na fiscalização do cumprimento de contratos;
- b) Maior rigor e adição de exigências nos transportes de cargas perigosas;
- c) A discussão da possível volta da Polícia Ferroviária (cumprimento de normas e segurança);
- d) Criação de um núcleo voltado para a Gestão Ambiental (fiscalização de contratos e recuperação do passivo ambiental).

✓ Implantação da Gestão Ambiental em ferrovias

As ações para a gestão ambiental em ferrovias incluem três prioridades:

Recuperação do Passivo Ambiental

- Identificação do passivo ambiental, impactos e situação atual;
- Definir as responsabilidades de recuperação desses passivos;
- Estabelecimento de um programa de recuperação, com serviços necessários e custo estimado.

Licenciamento Ambiental Corretivo

- O licenciamento ambiental corretivo visa corrigir a inexistência ou inadequação de tratamentos ambientais nos processos licitatórios;
- O escopo do licenciamento corretivo abrangerá temas como a disposição de resíduos, a manutenção das faixas de domínio, a construção e ampliação de ramais e pátios de manobras e suas implicações ambientais.

Plano de Atendimento de Emergências

- Análise de riscos;
- Levantamento de recursos disponíveis no entorno das linhas servindo de base de apoio para medidas conjuntas de emergência;
- Um eficiente sistema de comunicação que permita a rápida mobilização de recursos para o atendimento de emergências;
- Delimitar os compromissos e as responsabilidades de cada instituição, inclusive na reparação de danos ambientais.

Gestão Ambiental em Hidrovias

- ✓ O plano de gestão de hidrovias deverá contemplar:
 - a) Observação das diretrizes ambientais estabelecidas pelo Ministério dos Transportes;
 - b) Manutenção do calado mínimo para navegação;
 - c) Fiscalização no entorno dos rios, e conservação das matas ciliares;
 - d) Controle nas obras de dragagem e construção de eclusas;
 - e) Atender ao princípio legal da manutenção do uso múltiplo das águas;
 - f) Fazer a integração da gestão dos recursos hídricos com a gestão ambiental das bacias hidrográficas;
 - g) Criação de um núcleo ambiental fiscalizador formado por equipe multidisciplinar.

✓ Gestão e Acompanhamento

Estão previstas as seguintes metas de trabalho:

Manual para Licenciamento

- Uniformização do tratamento ambiental das obras hidroviárias com o objetivo de facilitar o desenvolvimento de estudos ambientais e o posterior encaminhamento de processos licitatórios.

Programa de Monitoramento Ambiental

- Programa de monitoramento das variáveis relacionadas às obras hidroviárias, visando a obtenção de séries históricas para a análise da qualidade ambiental de hidrovias.

Ações Programadas

- Adequar as obras hidroviárias à legislação ambiental;
- Elaborar o manual de licitação e regulamentar o licenciamento ambiental;
- Estabelecer o programa de monitoramento .

Gestão Ambiental em Rodovias

- ✓ 1996 e a aprovação do Corpo Normativo para Rodovias pelo DNER;
- ✓ Sistema de gestão ambiental que o DNIT desenvolve será referência para o sistema de gestão de todo o Ministério dos Transportes;
- ✓ A gestão ambiental deverá considerar as seguintes variáveis:
 - a) Meio Econômico e Social: conflitos por ocupação de áreas, alterações subsequentes nas atividades econômicas;
 - b) Meio Biótico: Interferências nos ecossistemas e riscos a biótipos importantes;
 - c) Meio Físico: retiradas de solos, processos erosivos, rebaixamento do lençol freático e degradação das áreas no entorno das rodovias.

✓ Gestão e Acompanhamento

A gestão ambiental rodoviária será contemplada por dois núcleos de coordenação:

Núcleo na ANTT

- Fiscalização junto às concessionárias e Estado;
- Acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e concessões.

Núcleo no DNIT

- Responsabilidade no tratamento ambiental nas rodovias federais, sob gestão do Ministério dos Transportes e sob execução do DNIT;
- Criação de equipes de planejamento e desenvolvimento de estudos e projetos.

✓ Implantação da Gestão Ambiental em Rodovias

As metas mais imediatas para o plano de Gestão Ambiental de rodovias prevê:

Novas Rotinas de Trabalho

- Caracterização de novas funções e atividades e fluxos de informação com ênfase na variável ambiental;
- Inclusão da variável ambiental nos planos de desenvolvimento de rodovias.

Revisão do Corpo Normativo Ambiental

- Estudo originado pelo DNER e sua implantação deve estar prevista pelas novas rotinas do DNIT;
- Um programa de capacitação de pessoal será desenvolvido para incorporar as normas ambientais às atividades da área rodoviária.

Recuperação do Passivo Ambiental

- Amplo programa de recuperação de passivos ambientais a ser desenvolvido;
- O programa deverá contemplar o levantamento e caracterização do passivo ambiental, avaliações das quantidades e condições desses passivos, estimativa dos custos de recuperação, financiamento e execução da recuperação.

Referencial e Base Teórica

Texto sobre a Política Ambiental do Ministérios dos Transportes,
disponível em <http://www.transportes.gov.br/conteudo/44734>

Elaboração

Anderson Jerônimo dos Santos

Discente em Administração de Empresas na UFRRJ

E-mail: aj_dossantos@yahoo.com.br

